

DECRETO N.º 38.573, DE 28/09/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LUZIA DA PENHA SAGRILLO DOS  
SANTOS, Matrícula n.º 7.445, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE  
PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão  
pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º  
287/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,  
01 (um) mês e 07 (sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal